

**SISEP**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE FISCAL**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 024532/2026-80****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REQUALIFICAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DE CAMPO GRANDE - MS - AVENIDA EUROPA - TRECHO AV. ERNESTO GEISEL/AV. BANDEIRANTES, EM CAMPO GRANDE/MS.**

No uso das atribuições legais que me foram conferidas, na qualidade de Ordenador de Despesas, **AUTORIZO** a aquisição ou a contratação do objeto acima especificado e, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente nos artigos 16 e 17, **DECLARO** que existe adequação orçamentária e financeira para fazer face à despesa, assim consignada:

Programa de Trabalho nº 1700000022 15 451 29 2020
Fonte de Recurso: 3 - RECURSOS DE CONVENIOS

Programa de Trabalho nº 1500000025 15 451 29 2020
Fonte de Recurso: 1 - RECURSOS DO TESOURO

Valor Global da obra: R\$ 1.157.231,51

Outrossim, declaro que a presente despesa está compatível com o plano de contratações anual e com as Leis Orçamentárias.

Campo Grande, 18 de setembro de 2026.



André de Moura Brandão
Secretário Municipal

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos -SISEP



11.02. Declaração de Responsabilidade Fiscal - Av. Europa

Código do documento: ZQD7-BUL3-GHFN-GZTN



Autenticação Eletrônica

Valide em <https://compras.campogrande.ms.gov.br/flowbee-pub/#/validar/ZQD7-BUL3-GHFN-GZTN>

Ou digite o código: ZQD7-BUL3-GHFN-GZTN

Assinado em conformidade à Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Assinaturas



Eletrônica

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO

CPF: 009*****24

Em: 29/09/2026 14:20
